

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO**

OFÍCIO Nº 2507/2024

A Sua Excelência o Senhor,  
**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador do Estado de Rondônia

Nesta

**ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE EMANDA PARLAMENTAR**

Senhor Governador,

Considerando o disposto no artigo 68, da Lei Estadual n.º 5.584 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2023, bem como o artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.733 de 09 de janeiro de 2024, solicito de Vossa Excelência, que seja efetuado a liberação do recurso da Emenda de bancada, na ordem de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para Associação Recreativa e Cultural Porto Maria, CNPJ nº 15.380.750/001-03, com o objetivo de atender a programação cultural da EXPOVEL - 2024, para a execução através de Termo de Fomento com a SEJUCEL, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO DO PARLAMENTAR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	REMANEJAMENTO	
				REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
7052	SEPOG	0256	44.40.42	R\$500.000,00	
	SEJUCEL	1049	33.50.41		R\$500.000,00
TOTAL					R\$500.000,00

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo Marcolino Neves, Deputado(a) Estadual**, em 09/08/2024, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcelo Fernandes Pereira, Deputado(a) Estadual**, em 10/08/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ribeiro Pinto Filho, Deputado(a) Estadual**, em 10/08/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0263606** e o código CRC **3A678EB3**.

---

**Referência:** Processo nº 100.047.000225/2024-50

SEI nº 0263606

---

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)